



Serra, 01 de agosto de 2016

DE: Divisão Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 3044/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Parecer: Pauta organizada

Complemento: Expediente do dia 01/08/2016

Providências: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Yuri G. Bastos Malaquias
Chefe de Divisão
43443